

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69 NIRE N° 3.330.008.217-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.02.2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 11:00h (onze horas), por videoconferência, nos termos do art. 14, §5º do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 18.02.2021, nos termos do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Marcio Gomes Vargas, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

Ordem do Dia:

1. Apresentação dos resultados acumulados de 2020;
2. Informações sobre o reajuste tarifário pelo IGP-M;
3. Aprovação de orçamento anual;
4. Aprovação do plano financeiro;
5. Aprovação de renovação de operações financeiras;
6. Aprovação de limite de conta garantida com o banco Bradesco;
7. Aprovação do plano de auditoria interna 2021;
8. Informação sobre a contratação de operação de câmbio futuro para contratos em moeda estrangeira;
9. Apresentação das informações do procedimento GNV;
10. Aprovação da simplificação do procedimento GNV;
11. Informações de Revisão Tarifária; e
12. Informações sobre COVID-19.

Deliberações: Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, antes do seu início, o conselheiro Sr. Fabio pontuou, que apesar da pauta estar bem extensa, completa e sustentável, sentiu falta do tema sobre renovação antecipada da concessão, que durante o ano passado este órgão acompanhou em todas as reuniões ordinárias e que entende que, por ser um tema extremamente estratégico, deveria sempre estar nas pautas dos conclaves, inclusive sugerindo a constituição de um comitê temporário de estratégia para tratar do tema. Pelo presidente, Sr. Antonio, foi ratificada a concordância com o posicionamento com o Sr. Fabio e que este tema é estratégico e que serão feitos os reportes rotineiros a este Conselho, sendo certo que não houve informações novas desde a última informação passada.

Após esse posicionamento inicial, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

1 - Foram apresentados os resultados acumulados de 2020, conforme material previamente enviado aos membros. Pelo conselheiro Jaime foi indagado sobre os valores apresentados como “ressarcimento de clientes GNV” e foi explicado que se tratam dos ressarcimentos de perdas de fraudes identificadas nos clientes de GNV e que a Companhia faturou tais valores contra os clientes fraudadores e tais valores são lançados contabilmente na provisão e em paralelo a Companhia mantém a busca pelo efetivo ressarcimento através das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Pelo conselheiro Alvaro foi explicado que o termo “ressarcimento” está empregado equivocadamente pois trata-se cobranças que objetivam ressarcir a Companhia de fraudes em GNV, mas que pelos seus valores e pela qualidade dos devedores há pouca ou nenhuma probabilidade de que ocorra um efetivo ressarcimento, no todo ou em parte, tanto que, em paralelo à cobrança, a Companhia faz um provisionamento por considerar a probabilidade do efetivo recebimento remota. Pelo conselheiro Jaime foi questionado sobre os valores de CAPEX apresentados estarem inferiores em comparação ao ano de 2019 e 2020 e pelo presidente do Conselho, Sr. Antonio, foi explicado que isso ocorre por três fatores principais a saber, os efeitos da pandemia da COVID-19 gerando um estado de calamidade pública e, portanto, força maior, a falta de competitividade do gás natural frente a outros combustíveis e a necessidade de se observar a rentabilidade dos investimentos a fim de garantir a modicidade tarifária. Pelo conselheiro Jaime foi pontuado que seria produtivo sempre ser apresentado a este órgão de indicadores financeiros e operacionais de companhias similares à CEG, notadamente as de capital aberto, para fins de comparação e visando identificar áreas que necessitem atenção da gestão para ações de melhorias.

2 - Foram apresentadas as informações sobre o reajuste tarifário pelo IGP-M, com a proposta final aprovada pelo órgão regulador, por deliberação, e os respectivos impactos em fluxo de caixa, conforme material previamente enviado aos conselheiros. Pelo conselheiro Alvaro foi questionado se a aplicação do reajuste de forma parcelada, como proposto pela AGENERSA, a ocorrerem nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, pode ser considerado como certo de ser aplicado, no que foi respondido que pela Diretora-Presidente Kátia, também membro deste Conselho, que a AGENERSA deliberou reconhecendo o parcelamento.

3 - Foi aprovado, **por unanimidade**, o orçamento operacional anual de 2021, conforme material previamente enviado aos membros. Especificamente, não houve deliberação sobre o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária (AGO) de proposta de distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2020. Em relação aos cenários apresentados da revisão tarifária, especificamente o cenário 2 com as premissas do Grupo de Trabalho do Regulador, pelo presidente do Conselho foi informado que caso seja este cenário o deliberado pela Agência Reguladora, todo o orçamento deverá ser revisto. Pelo conselheiro Alvaro foi questionado como serão compensados os investimentos previstos e não realizados no exercício de 2020, no que foi respondido pela Diretora-Presidente Kátia que uma pequena parte (Informática) do ano anterior foi transferida para o orçamento de 2021, porém os demais investimentos que atrasaram em razão dos motivos elencados acima dificilmente se poderão ser recuperados, de modo que a Companhia notificou o órgão regulador sobre este cenário de força maior.

4 - Foi apresentado e aprovado, **por unanimidade**, o plano financeiro da Companhia para o ano de 2021, conforme material previamente enviado aos Conselheiros. Pelo conselheiro Jaime foi solicitado que a Companhia comece um trabalho junto às agências de ratings para a obtenção destes, bem como buscar junto a instituições financeiras analisar a viabilidade de acessar novas fontes de financiamento, notadamente via mercado de capitais, através de

operações, como debêntures de infraestrutura, securitização de recebíveis, dentre outros, e não somente operações de CCB. Pela Conselheira Patrícia foi ratificada a posição do Conselheiro Jaime, expressando que já havia pontuado esta questão anteriormente. Pelo conselheiro Márcio foi pontuado que um dos limitadores para tais operações é o prazo de término da concessão em julho/2027. O Conselheiro Jaime ponderou que se isso de fato se constituir um limitador, pode-se buscar emitir títulos de dívida com vencimento que não ultrapasse o prazo de término da concessão.

Questionado pelo conselheiro Jaime se os termos dos contratos de financiamento permitiam o pré-pagamento sem multas, o Diretor Financeiro Márcio Vargas, também membro deste Conselho, afirmou que normalmente não haveria a cobrança de taxas extras, mas que poderiam incidir custos por conta da perda de expectativa do banco de obter os ganhos previstos até o fim do prazo contratado. O conselheiro Jaime disse então que em decorrência da qualidade de crédito da CEG, era importante negociar e insistir com os bancos a inclusão de cláusulas para pré-pagamento sem o pagamento de “breakage cost”.

5 -Foi aprovada, **por unanimidade**, a renovação de operações financeiras na modalidade CCB, pelo prazo de até 03 anos, com os bancos atuais ou através de portabilidade, nas melhores condições apresentadas pelos bancos e no limite de R\$ 313.700.000,00 (trezentos e treze milhões e setecentos mil reais), sendo atualmente este total distribuído entre os bancos Bradesco, Santander, Itaú e ING nos respectivos montantes R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), R\$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil reais), R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme material previamente enviado aos Conselheiros. Foi solicitado pelo conselheiro Jaime que se busque obter, se possível, o direito ao pré-pagamento dessas dívidas sem a cobrança de nenhuma penalidade à CEG.

6 -Foi apreciado e aprovado, por unanimidade, a operação de limite de conta garantida com o banco Bradesco, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 180 dias, nas melhores condições apresentadas pelo banco, sem a incidência de qualquer custo de contratação (“up front fee”) e havendo custos somente em casos de sua utilização, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

7 -Foi aprovado, por unanimidade, o plano de auditoria interna 2021, conforme material enviado previamente aos conselheiros, ficando registrado pela Srta. Bruna que o calendário apresentado é tentativo e pode vir a sofrer alterações.

Pela conselheira Patrícia foi pontuado que é importante ser pautado e apreciado em reunião formal deste órgão a forma de como as informações de acompanhamento e controle do projeto Lean, conforme solicitação registrada por ela na ata do conclave de 29.07.2020, serão apresentadas, pois, segundo seu ponto de vista, as respostas fornecidas até o momento não foram satisfatórias.

Pelo presidente do Conselho foi sugerido tratar a solicitação da conselheira Patrícia e também que caso outros conselheiros tenham outros temas ou mais solicitações sobre este tema, que o façam para que a Administração possa organizar e apresentar e se comprometeu, pessoalmente, em revisar as informações que serão passadas para se certificar que todos os pontos levantados na reunião do dia 29.07.2020 serão devidamente respondidos.

Em complemento, o conselheiro Sr. Rafael reforçou o histórico do tema, em especial, que a Administração propôs uma reunião ainda em dezembro e a conselheira Patrícia, na ocasião, respondeu não ser necessário, enviando em 29.12.2020, suas dúvidas por e-mail, que foram respondidas pela administração em 08.02.2021, com a oferta de uma reunião para esclarecimentos adicionais, ocasião em que a mesma sugeriu a discussão no comitê de auditoria e na última reunião do comitê de auditoria não estatutário, em 18.02.2021. Na oportunidade do Comitê de Auditoria a Conselheira entendeu que as respostas não eram satisfatórias, e recusou novamente a oferta da administração de realizar reunião sobre o tema, sugerindo que o tema fosse tratado no presente Conclave.

A Conselheira Patrícia pontuou que as informações solicitadas em julho não estão sendo apresentadas pela administração e registrou o pedido de que o tema LEAN seja pautado no próximo conclave.

Pela conselheira Katia foi ratificado que as informações registradas na ata de 29.07.2020 foram apresentadas na reunião do dia 29.10.2020, em respeito ao compromisso da ata de julho em apresentar essas informações trimestralmente e que desde então a administração vem constantemente respondendo aos questionamentos apresentados.

Pelo Conselheiro Alvaro foi registrado que o que gostariam de analisar sobre esses contratos LEAN é o acompanhamento dos projetos em suas metas físicas e financeiras, indicando, dentre outros, os valores mensais nominais previstos, os efetivamente pagos, os impostos de internação e a parcela decorrente da variação cambial (tomando por base a taxa de câmbio contratual em Euros), bem como os valores contratuais remanescentes de "Termination Fee" e "Wind Down", onde aplicável desde o início dos projetos. Na primeira apresentação dos dados, informar mês a mês, desde o início de cada projeto e a partir daí, o consolidado até a última análise e mês a mês para o trimestre em questão.

Pela conselheira Patrícia restou pontuado que o Conselho de Administração precisa ajustar melhor a duração das reuniões pois os horários agendados sempre estão sendo ultrapassados.

Pelo presidente do Conselho foi dito que talvez seja conveniente ou necessário que as reuniões do Conselho ocorram com frequência mensal, os conselheiros Alvaro, Patrícia, Jaime e Fábio responderam que concordavam com a proposta desde que as reuniões sejam agendadas com antecedência para que as respectivas agendas possam ser consideradas e/ou ajustadas.

8 -Em relação aos itens 8,9, 10, 11 e 12, estes foram retirados de pauta e serão incluídos no próximo conclave societário.

Como assuntos gerais, pelo Conselheiro Jaime foi sugerido que no próximo conclave seja pautado o tema de avaliação da organização/forma e efetividade das reuniões deste Conselho, inclusive discutindo a necessidade de aumentar a frequência das suas reuniões durante o ano.. Já pelo presidente do Conselho foi levantado sobre a importância deste órgão ser mais produtivo concentrando-se nas análises dos temas mais estratégicos/ relevantes à companhia deixando a discussão de outros assuntos se dê no âmbito da Diretoria Executiva. Sendo assim, por sugestão do Presidente no próximo conclave, será reservado um tempo para tratar sobre como se pode melhorar o funcionamento deste órgão e quais as pautas prioritárias que este órgão deve trabalhar.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de fevereiro de 2021

Antonio Gallart Gabás
Presidente do Conselho de Administração

Katia Brito Repsold

Márcio Gomes Vargas

Rafael Pablo Salas Cox

Gonzalo Ignacio Soto Serdio

Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo

Manoel Eduardo Lima Lopes

Alvaro de Sá Bahia

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes

Fabio Malina Losso

Miguel Gustavo Occhipinti

Jaime Leôncio Singer

Bruna Maria Guimarães de Souza
Secretária da Mesa